**PORTARIA Nº 267, 22 DE JULHO DE 2014.**

**ANULA LOTES DE LEILÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o leilão de bens móveis inservíveis, edital de licitação nº 002/2014, cujos lances ocorreram na data de 21/07/2014;

Considerando que o leiloeiro vendeu bens abaixo do valor de avaliação, o que nulifica a venda;

Considerando que a Administração Pública tem o pode/dever de rever seus próprios atos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**  Fica anulado o leilão referente lotes 02, 03, 08 e 09 da licitação nº 002/2014, modalidade Leilão, tendo em vista terem sido leiloados por preço inferior ao preço mínimo de avaliação.

**Parágrafo único.** Determina à Secretaria de Administração que providencie junto ao leiloeiro a devolução da comissão ao arrematante.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 22 de julho de 2014.

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**

Prefeito Municipal